



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 10.341, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Designação de Gestor, Responsável Técnico e Fiscal.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. PAULA CRISTINA ALTRAN, Contadora Adjunta da Prefeitura, C.R.C. 1SP292346/0-7, o Engenheiro Civil PAULO SÉRGIO DE JESUS, Secretário Municipal de Obras e Serviços, CREA 5060438842 e o Engenheiro Civil Donizeti Bernardino, Chefe do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, CREA 5070554350, designados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO e FISCAL dos Convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de julho de 2024.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo